



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

2.927

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Cruzeiro do Sul, 26 de agosto de 1987

PARA VALER COMO CERTIDÃO

R-0-2927, Vinte e Dois (22) terrenos urbanos do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situados no quarteirão nº 120-A, correspondentes aos lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, ambos contíguos e com os seguintes limites de metragens: O Lote nº01: Na frente com a Avenida 7 de Setembro, lado direito com a Rua Antonio Costeira, lado esquerdo com o lote nº 22, nos fundos com o lote nº 02, com 300 metros quadrados; O lote nº02: Na frente com a Rua Antonio Costeira, lado direito com o lote nº 03, lado esquerdo com os lotes nº 20, 21, 22 e 01, nos fundos com o lote nº 16, com 350 metros quadrados; O lote nº03: Na frente com a Rua Antonio Costeira, lado direito com o lote nº 04, lado esquerdo com o lote nº 02, nos fundos com o lote nº 15, com 300 metros quadrados; O lote nº04: Na frente com a Rua Antonio Costeira, lado direito com o lote nº 05, lado esquerdo com o lote nº 03, nos fundos com o lote nº 14, medindo 350 metros quadrados; O lote nº05: Na frente com a Rua Antonio Costeira, lado direito com os lotes nº 06, 07, 08 e 09, nos fundos com o lote nº 13, lado esquerdo com o lote nº 04, medindo 350 metros quadrados; O Lote nº06: Na frente com a Rua Absolon Moreira, lado direito com o lote nº 07, lado esquerdo com a Rua Antonio Costeira, nos fundos com o lote nº 05, medindo 300 metros quadrados; O Lote nº07: Na frente com a Rua Absolon Moreira, lado direito com o lote nº 08, lado esquerdo com o lote nº 06, nos fundos com o lote nº 05, medindo 300 metros quadrados; O lote nº08: Na frente com a Rua Absolon Moreira, lado direito com o lote nº 09, lado esquerdo com o lote nº 07, nos fundos com o lote nº 05, medindo 300 metros quadrados. O Lote nº09: Na frente com a Rua Absolon Moreira, lado direito com o lote nº 10, lado esquerdo com o lote nº 08, nos fundos com os lotes nº 05 e 13, medindo 300 metros quadrados; O Lote nº10: Na frente com a Rua Absolon Moreira, lado direito com o lote nº 11, lado esquerdo com o lote nº 09, nos fundos com o lote nº 13, medindo 300 metros quadrados; O Lote nº11: Na frente com a Rua Absolon Moreira, lado direito com o lote nº 12, lado esquerdo com o lote nº 10, nos fundos com o lote nº 13, medindo 300 metros quadrados; O Lote nº12: Na frente com a Rua Absolon Moreira, lado direito com a Travessa Canamaris, lado esquerdo com o lote nº 11, nos fundos com o lote nº 13, medindo 300 metros quadrados; O Lote nº13: Na frente com a Travessa Canamaris, lado direito com o lote nº 14, lado esquerdo com os lotes nº 09, 10, 11 e 12, nos fundos com o lote nº 07, medindo 350 metros quadrados; O Lote nº14: Na frente com a Travessa Canamaris, lado direito com o lote nº 15, lado esquerdo com o lote nº 13, nos fundos com o lote nº 04, medindo 350 metros quadrados; O Lote nº15: Na frente com a Travessa Canamaris, lado direito com o lote nº 16, lado esquerdo com o lote nº 14, nos fundos com o lote nº 03, medindo 350 metros quadrados; O Lote nº16: Na frente com a Travessa Canamaris, lado direito com os lotes nº 17, 18, 19 e 20, lado esquerdo com o lote nº 15, nos fundos com o lote nº 02, medindo 350 metros quadrados; O Lote nº17: Na frente com a Av. 7 de setembro, lado direito com o lote nº 18, lado esquerdo com a Travessa Canamaris, nos fundos com o lote nº 16, medindo 300 metros quadrados; O Lote nº18, na frente com a Av. 7 de setembro, lado direito com o lote nº 19, lado esquerdo com o

(continua no verso...)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

lote nº17, nos fundos com o lote nº 26, medindo 300 metros quadrados; O lote nº19, Na frente com a Av. 7 de setembro, lado direito com o lote nº 20, lado esquerdo com o lote nº 18, nos fundos com o lote nº 16, medindo 300 metros quadrados; O Lote nº20, Na frente com Av. 7 de setembro, lado direito com o lote nº 21, lado esquerdo com o lote nº 19, nos fundos com o lote nº 16 e 02, medindo 300 metros quadrados; O Lote nº21, Na frente com a Av. 7 de setembro, lado direito co o lote nº 22, lado esquerdo com o lote nº 20, nos fundos com o lote nº 02, medindo 300 metros quadrados e O Lote nº22, Na frente com a av. 7 de setembro, lado direito com o lote nº 01, lado esquerdo com o lote nº 21, nos fundos com o lote nº 02, medindo 300 metros quadrados. Proprietário: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, C. J. C. nº 04012548/0001-36. Numero do Registro Anterior: 1-840. Eu, W. Jardim, Oficial Substituto que escrevi subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira.

R-1-2927, Feito em 26 de agosto de 1.987 em virtude do qual a proprietária Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul acima qualificada por título de Aforamento nºs 8.419 a 8.440, datados desta cidade aos 25 e 27 de julho de 1.987, devidamente assinados pelo preço de Cz\$ 1.000,00 (Um mil cruzados) cada um e com as condições constantes dos referidos títulos transferiu os imóveis acima descritos objetos da matrícula supra ao Sr. Francisco Raimundo de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 035.818.532-72, residente e domiciliado nesta cidade, do que dou fé. Eu, W. Jardim, Oficial Substituto que escrevi subscrevo e assino. . Waldenor Jardim Alves Ferreira.

R-2-2927, Feito em 06 de outubro de 1.987 em virtude do qual por escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do tabelião Waldenor Jardim Alves Ferreira, no livro 22, fls. 24 e verso de hoje datada, o proprietário Francisco Raimundo de Oliveira, acima qualificado, vendeu sem condições e pela importância de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzados) constante da referida escritura, os imóveis acima descritos objetos da matrícula supra ao Sr. Joaquim Guerras Terças, brasileiro, casado, industriário, portador do CPF nº 055.961.223-00, residente e domiciliado nesta cidade, do que dou fé. Eu, W. Jardim, Oficial Substituto que escrevi subscrevo e assino. . Waldenor Jardim Alves Ferreira.

AV-3-2927, Certifico e dou fé que de acordo com a escritura pública de venda e compra lavrada no tabelionato desta cidade, no livro 004, fls. 091, os imóveis referentes aos lotes nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da matrícula supra foram vendidos a U. Guerra Terças Júnior e suas matriculas transferidas para as folhas 113, do Livro 2-E deste Cartório sob nº de ordem 4.765. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 06 de maio de 2005. Eu, W. Jardim, Oficial Substituto que escrevi subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira.

R-4-2927,08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2091, via resgate de aforamento, datado de 05 de Setembro de 2010, lançado às fls.172 do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº1 desta

(continua na ficha 02)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

2.927
Matrícula

02
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Cruzeiro do Sul, 26 de agosto de 1987

matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

AV-5-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G. TERÇAS-ME**-firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº1 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-6-2927, 08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº092, via resgate de aforamento, datado de 05 de Setembro de 2010, lançado às fls. 127º do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº2 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

AV-7-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G. TERÇAS-ME**-firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº2 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O

(continua no verso...)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-8-2927,08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2093, via resgate de aforamento, datado de 05 de Setembro de 2010, lançado às fls.173 do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº10 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-9-2927,08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G. TERÇAS-ME**-firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº10 ficará arrolado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-10-2927,08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2094, via resgate de aforamento, datado de 06 de Outubro de 2010, lançado às fls.173vº do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº11 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-11-2927,08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G. TERÇAS-ME**-firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta

(continua na ficha 03)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

2.927

Matrícula

03

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Cruzeiro do Sul, 26 de agosto de 1987

matricula referente ao lote nº11 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-12-2927, 08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2095, via resgate de aforamento, datado de 06 de Outubro de 2010, lançado às fls.174 do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº12 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-13-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G. TERÇAS ME**-firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº12 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-14-2927, 08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2096, via resgate de aforamento, datado de 06 de Outubro de 2010, lançado às fls.174vº do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº13 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010.

(continua no verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo nº14.479, de 04/11/2010. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-15-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G. TERÇAS-ME**-firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº13 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. Protocolo nº14.479, de 04/11/2010. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-16-2927, 08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2097, via resgate de aforamento, datado de 06 de Outubro de 2010, lançado às fls.175 do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº14 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. Protocolo nº14.479, de 04/11/2010. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-17-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G. TERÇAS-ME**-firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº14 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. Protocolo nº14.479, de 04/11/2010. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-18-2927, 08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2098, via resgate de aforamento, datado de 06 de Outubro de 2010, lançado às fls.175vº do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº15 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para

(continua na ficha 04)





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

2.927

Matrícula

04

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Cruzeiro do Sul, 26 de agosto de 1987

efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-19-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G. TERÇAS-ME**-firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº15 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-20-2927, 08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2099 via resgate de aforamento, datado de 06 de Outubro de 2010, lançado às fls.176º do Livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº16 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS** brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.661.24-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº133/2010 datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479 de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-21-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G. TERÇAS-ME**-firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº16 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-22-2927, 08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2100, via resgate de aforamento, datado de 06 de Outubro de 2010, lançado às fls.176º do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município,

(continua no verso...)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº17 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-23-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G. TERÇAS-ME**-firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº17 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-24-2927, 08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2101, via resgate de aforamento, datado de 06 de Outubro de 2010, lançado nas fls.177 do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº18 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

AV-25-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G. TERÇAS-ME**-firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº18 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-26-2927, 08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima

(continua na ficha-05)

PARA SIMPLES CONSULTA
MÓVEL COMO CERTIDÃO



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

2.927

Matrícula

05

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Cruzeiro do Sul, 26 de agosto de 1987

qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2102, via resgate de aforamento, datado de 06 de Outubro de 2010, lançado às fls.177vº do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº19 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

AV-27-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.C.TERÇAS-ME** firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº19 ficou afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-28-2927, 08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2103, via resgate de aforamento, datado de 06 de Outubro de 2010, lançado às fls.178 do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº20 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

AV-29-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G.TERÇAS-ME** firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ

(continua no verso...)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº20 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-30-2927, 08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2104, via resgate de aforamento, datado de 06 de Outubro de 2010, lançado às fls.178vº do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº21 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

AV-31-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J. C. TERÇAS ME** - firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº21 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-32-2927, 08/11/2010. O proprietário Município de Cruzeiro do Sul, acima qualificado, por TÍTULO DEFINITIVO nº2105, via resgate de aforamento, datado de 06 de Outubro de 2010, lançado às fls.179 do livro nº006, nos termos do processo nº5974/10, protocolado na data de 23/09/2010, notas desse Município, autorizou a transferência de propriedade do imóvel referente ao lote nº22 desta matrícula à **JOAQUIM GUERRA TERÇAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na data de 02/01/1973, portador da cédula de identidade RG nº167219-SSP/AC e do CPF/MF nº055.961.223-00, residente e domiciliado na Avenida 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul/AC. Valor do imóvel: R\$2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) conforme Laudo de Avaliação nº423/2010, datado de 26/10/2010, utilizado para efeito de cálculo do ITBI recolhido ao Erário Municipal. Laudêmio alíquota de 2,5% e resgate alíquota de 6%, que consta no Cadastro Municipal. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais apresentada, datada de 04/11/2010. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

(continua na ficha 06)



2.927

Matrícula

06

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Cruzeiro do Sul, 26 de agosto de 1987

AV-33-2927, 08/11/2010, Averba-se que o adquirente retro descrito é empresário individual tendo adotado a firma **J.G. TERÇAS-ME**-firma individual sediada na Av. 07 de Setembro, nº500, Cruzeiro do Sul-AC, inscrita no CNPJ nº10.174.080/0001-07. Finalmente, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº22 ficará afetado como patrimônio necessário ao desempenho de sua atividade empresarial. **Protocolo nº14.479, de 04/11/2010**. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Novembro de 2010. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-34-2927, 25/02/2013. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 16 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. **DEVEDOR:** J G TERÇAS-ME, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. **CREDOR:** Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). **VALOR DA GARANTIA:** R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. **TAXA DE JUROS:** 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano). **OBJETO DA GARANTIA:** EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 01. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CN nº 05.901.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013**. Emolumentos registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-35-2927, 25/02/2013. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. **DEVEDOR:** J G TERÇAS-ME, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. **CREDOR:** Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). **VALOR DA GARANTIA:** R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos

(continua no verso...)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. TAXA DE JUROS: 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano). OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 02. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-36-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. **DEVEDOR**: **J G TERÇAS ME**, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. **CREDOR**: Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). **VALOR DA GARANTIA**: R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO**: a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. TAXA DE JUROS: 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano) OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 10. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

R-37-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. **DEVEDOR**: **J G TERÇAS-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. **CREDOR**: Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. **VALOR DA DÍVIDA**: R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). **VALOR DA GARANTIA**: R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO**: a dívida será paga em 96

(continua na ficha 07)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

2.927

Matrícula

07

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Cruzeiro do Sul, 26 de agosto de 1987

prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. TAXA DE JUROS: 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano). OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 11. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-38-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. DEVEDOR: J G TERÇAS-ME, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. CREADOR: Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. VALOR DA DÍVIDA: R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. TAXA DE JUROS: 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano). OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 12. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-39-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. DEVEDOR: J G TERÇAS-ME, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro

(continua no verso...)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. CREDOR: Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. VALOR DA DÍVIDA: R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. TAXA DE JUROS: 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano). OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 13. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

PARA FINS SIMPLES CONSULTA

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Emolumento gerado automaticamente pelo ONR

R-40-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. DEVEDOR: J G TERÇAS-ME, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. CREDOR: Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. VALOR DA DÍVIDA: R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. TAXA DE JUROS: 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano). OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 14. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-41-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. DEVEDOR: J G TERÇAS-ME, inscrita no CNPJ nº

(continua na ficha 08)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

2.927

Matrícula

08

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Cruzeiro do Sul, 26 de agosto de 1987

10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. CREDOR: Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. VALOR DA DÍVIDA: R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. TAXA DE JUROS: 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano). OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 15. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO NÃO VALE COMO CERTIDÃO

R-42-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. DEVEDOR: J C TERÇAS-ME, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. CREDOR: Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. VALOR DA DÍVIDA: R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. TAXA DE JUROS: 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano). OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 16. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

(continua no verso...)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

R-43-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. DEVEDOR: **J G TERÇAS-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. CREDOR: Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. VALOR DA DÍVIDA: R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. TAXA DE JUROS: 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano) OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 7. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-44-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. DEVEDOR: **J G TERÇAS-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. CREDOR: Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. VALOR DA DÍVIDA: R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. TAXA DE JUROS: 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano) OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 18. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone

(continua na ficha 09)



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

2.927

Matrícula

09

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Cruzeiro do Sul, 26 de agosto de 1987

Pinto *a*

R-45-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. DEVEDOR: J G TERÇAS-ME, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. CREDOR: Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. VALOR DA DÍVIDA: R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. TAXA DE JUROS: 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano). OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 19. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-23,54; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto *a*

R-46-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. DEVEDOR: J G TERÇAS-ME, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. CREDOR: Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. VALOR DA DÍVIDA: R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). VALOR DA GARANTIA: R\$-16.150,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. TAXA DE JUROS: 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano). OBJETO DA GARANTIA: EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 20. Avalistas/Intervenientes: Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves

(continua no verso...)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-47-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. **DEVEDOR:** **J G TERÇAS-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. **CREDOR:** Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). **VALOR DA GARANTIA:** R\$-16.150,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. **TAXA DE JUROS:** 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano). **OBJETO DA GARANTIA:** EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 22. **Avalistas/Intervenientes:** Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.861.223-08 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013. Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33.** O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

R-48-2927, 25/02/2013. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº FMI-P-021-13-0008-0, datada de 15 de fevereiro de 2013, registrada no livro B, sob nº 2157, do Cartório de Título e Documentos desta cidade. **DEVEDOR:** **J G TERÇAS-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.174.308/0001-07, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 500, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul/AC. **CREDOR:** Banco da Amazônia S.A., agência de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ nº 04.902.979/0021-98. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$-754.483,31 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). **VALOR DA GARANTIA:** R\$-16.150,00 (dezesesseis mil cento e cinquenta reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** a dívida será paga em 96 prestações mensais e sucessivas, correspondente cada uma delas, nas datas dos respectivos vencimentos. A primeira prestação tem vencimento marcado para o dia 10/04/2015, e as demais prestações sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes, vencendo-se a última prestação em 10/03/2023. **TAXA DE JUROS:** 3,53% a.a. (três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento ao ano). **OBJETO DA GARANTIA:** EM PRIMEIRA ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA CEDULAR, o imóvel objeto desta matrícula referente ao lote nº 22. **Avalistas/Intervenientes:**

(continua na ficha 10)

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



2.927

Matrícula

10

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Cruzeiro do Sul, 26 de agosto de 1987

Joaquim Guerra Terças, CPF nº 055.961.223-00 e Maria de Jesus Gonçalves Terças, CPF nº 209.487.513-04. Informações adicionais compreendidas no texto da cédula arquivada e digitalizada nesta data. **Protocolo nº 17.607, de 20/02/2013.** Emolumentos: registro R\$-83,64; autuação e protocolo R\$-24,57. Fundos: registro R\$-14,76; autuação e protocolo R\$-4,33. O referido é verdade. Dou fé. Cruzeiro do Sul/AC, 25 de fevereiro de 2013. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar